**TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL/PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA/PCA PARA O LICENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

# **INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA, a serem apresentados em 02 (duas) vias a Secretaria de Meio Ambiente, com vistas à instrução de processos de licenciamento de Sistemas de Disposição de Resíduos da Construção Civil, de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA n.º 307/2002, Resolução COEMA 07/2005 e Lei 12.305 de 2010 (que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos).

São considerados Resíduos da construção civil os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis, conforme Lei 12.305 de 2010.

O PCA/RCA deverá ser elaborado por equipe técnica habilitada, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional.

De acordo com as características e a localização do empreendimento, a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta e elaboração do parecer técnico, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

**> PARA RCA:**

# **DADOS DO EMPREENDEDOR**

* Nome do proprietário ou arrendatário;
* RG e CPF;
* CNPJ (se for o caso);
* Telefone/Fax;
* Endereço completo para correspondências.
* E-mail.

## **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO**

* Nome / Razão Social;
* CPF e RG
* CNPJ (se for o caso);
* Registro Profissional;
* Endereço completo para correspondências;
* Telefone/Fax;
* E-mail.

# **DADOS GERAIS**

* Informações Gerais (Caracterização geral do empreendimento)
* Descrição detalhada do local com indicação de suas coordenadas UTM, seu(s) acesso(s), limites e confrontações.
* Dimensões da obra em m2.
* Caracterização do estudo ambiental:
* Metodologia que conduziu o diagnóstico, o prognóstico, recursos tecnológicos e financeiros para mitigar ou potencializar os impactos ambientais, as medidas de controle e monitoramento dos impactos.
* Apresentação dos objetivos ambientais e sociais do projeto, o período de alcance, a área e a população atendidas em todas as fases do projeto, indicando os benefícios em relação à situação atual de disposição dos resíduos, bem como sua compatibilização com os demais planos, programas e projetos setoriais previstos ou em implantação na área de influência do empreendimento.
* Apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o artigo nº 37 da Lei n° 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), contemplando os aspectos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: I – adensamento populacional, II – equipamentos urbanos e comunitários, III – uso e ocupação do solo, IV – valorização imobiliária, V – geração de tráfego e demanda de transporte público, VI – ventilação e iluminação, VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Apresentar memorial fotográfico que comprove as observações.

# **CONCEPÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO**

Apresentação das alternativas locacionais e tecnológicas e justificativa da alternativa adotada, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, bem como sua compatibilização com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais regulamentos do município.

* Apresentar mapa com a indicação do uso atual do solo num raio de 1000m do empreendimento;
* Setores, zonas ou bairros próximos, corpos d'água, assentamentos populacionais e os equipamentos urbanos e de lazer (escolas, hospitais, praças, etc.); as vias de acesso, verificando a capacidade de suporte da malha viária, contemplando a abertura de acessos (temporários e/ou provisórios), se couber.

Apresentar características técnicas dos elementos componentes do empreendimento, incluindo:

* Concepção, dimensionamento e características técnicas gerais das unidades a serem implantadas e instalações de apoio;
* Previsão quantitativa e caracterização qualitativa dos resíduos a serem admitidos pelo sistema proposto, segundo a Resolução CONAMA 307/2002 e a Norma ABNT-NBR-10.00/2004, considerando a projeção da demanda e sua classificação. Deverão ser informados também os passivos ambientais a eles relacionados. As contribuições adicionais ao sistema só poderão ser feitas com apresentação de documento de anuência prévia do órgão responsável pela operação da unidade;
* Identificar e caracterizar as fontes geradoras de resíduos;
* Apresentar mapa da área com declividade média com indicação de áreas passíveis de erosão e compactação do solo, caso existam;
* Descrição sucinta dos métodos construtivos a serem adotados;
* Projeto executivo do empreendimento, sobre base planialtimétrica, com curvas de nível de metro em metro, devidamente cotado (constando todas as medidas lineares e angulares), contendo as informações necessárias à sua construção (incluindo cortes) e exigidas pelas normas técnicas específicas da ABNT, juntamente com os memoriais de cálculo que embasaram o projeto;
* Localização, cubagem e caracterização das jazidas de material de recobrimento, nos casos de aterros;
* Descrição do tipo de tratamento que será dado aos efluentes líquidos gerados, apresentando a caracterização da qualidade dos efluentes finais;
* Descrição e cronograma preliminar das principais atividades que caracterizam a implantação do empreendimento na fase de execução de obras, incluindo, no mínimo, a infraestrutura de apoio, a localização e caracterização das áreas de empréstimo e bota-fora;
* Descrição sucinta dos sistemas operacionais e de manutenção, identificando as entidades responsáveis pelos mesmos;
* Informar sobre a sistemática e a forma de transporte dos resíduos com indicação do número de viagens/dia;
* Estimativa dos custos de implantação.

Apresentação de layout do sistema, em escala adequada, incluindo:

* A distribuição das áreas destinadas às diferentes instalações e operações, as vias de serviço, os pátios de manobras, os pontos de geração de efluentes líquidos e emissões gasosas, de lançamento dos efluentes líquidos, as áreas destinadas à implantação do sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados e demais unidades;
* Áreas previstas para ampliação e implantação de unidades complementares ao sistema de tratamento e/ou disposição final de resíduos (por ex. sistemas locais para estocagem de materiais recicláveis, locais para disposição de resíduos especiais, etc.).

# **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**

## **Delimitação das Áreas de Influência (Direta e Indireta) do empreendimento.**

Deverão ser definidos e justificados os limites geográficos das Áreas de Influência do empreendimento, a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, com mapeamento em escala adequada dos limites estimados, detalhando os sítios de localização do projeto e de incidência direta dos impactos, considerando a bacia hidrográfica como unidade territorial de ordenamento e gerenciamento dos recursos hídricos, a proximidade com habitações e áreas protegidas por legislação específica.

## **Descrição sucinta da qualidade ambiental da área de influência, considerando os meios físico, biótico e antrópico, com ênfase nos seguintes aspectos**

### **No meio físico**

* Caracterização dos solos existentes na área afetada, com indicação de assoreamentos e susceptibilidade à erosão;
* Identificar e mapear Unidades de Conservação e terras indígenas porventura existentes na área de influência do empreendimento;
* Cursos d’água existentes na área e entorno do empreendimento, destacando aqueles mais próximos e que possam ser afetados pela instalação e operação do empreendimento.
* Níveis do lençol freático e caracterização da qualidade da água;
* Caracterização da qualidade e principais usos da água, nos corpos d'água a jusante e a montante do empreendimento;
* Descrição do relevo na área do empreendimento;
* Caracterização do clima, indicando pelo menos os valores médios de temperatura, os índices pluviométricos e a direção predominante dos ventos;
* Descrever a geologia e hidrogeologia local.

### **No meio biótico**

* Mapeamento e caracterização da cobertura vegetal, ressaltando as formações existentes, as Áreas de Preservação Permanente e as Unidades de Conservação, se for o caso.
* Descrição da fauna local.

### **No meio antrópico**

* Caracterização geral do município quanto às condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infra-estrutura, equipamentos urbanos, sistemas viário e de transportes;
* Delimitação, em escala adequada, das áreas de expansão urbana, industrial e turística e dos principais usos do solo: residencial, comercial, industrial, de recreação, turístico, agrícola, pecuária e atividades extrativas;
* Caracterização econômica e social da população a ser afetada pelo pela desativação dos locais de disposição de resíduos a céu aberto, bem como indicação das alternativas de localização para o reassentamento, se for o caso.

**> PARA PCA:**

# **MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Deverão ser descritas as medidas de controle e de mitigação dos impactos ambientais que serão adotadas para reduzir ou evitar as principais consequências negativas do projeto, com ênfase nas seguintes:

* Na fase de execução de obras
* Medidas de redução das interferências e transtornos à população vizinha, se for o caso, especialmente os que se referem às emissões atmosféricas, aos ruídos e ao tráfego pesado;
* Medidas de controle da erosão e estabilização do solo;
* Medidas de redução das consequências sociais de desapropriação de imóveis e remoção da população;
* Medidas de recuperação e recomposição paisagística dos taludes e das áreas de empréstimo e bota-fora;
* Medidas para integração do empreendimento à paisagem, incluindo faixa de arborização, tratamento paisagístico, etc.

## **Na fase de operação**

* Medidas e/ou equipamentos para controle das emissões atmosféricas;
* Medidas para garantir o atendimento aos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA 020/86 para o lançamento de efluentes líquidos;
* Medidas para garantir a qualidade da água do lençol freático;
* Medidas de recuperação e recomposição paisagística das áreas de jazidas de material de recobrimento;
* Medidas de disciplinamento do uso do solo no entorno do empreendimento.

# **PLANOS E/OU PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Deverão ser propostos planos e/ou programas de operação, acompanhamento e controle do empreendimento, incluindo, no mínimo:

* Plano de Gerenciamento de Resíduos de Resíduos Sólidos;
* Plano de desapropriação de imóveis, remoção e reassentamento da população, se for o caso;
* Plano de recuperação e recomposição paisagística dos taludes, áreas de empréstimo e bota-fora, bem como das jazidas de material de recobrimento;
* Medidas de prevenção e controle de vetores;
* Monitoramento da qualidade da água do lençol freático;
* Programa de Educação Ambiental - Deverá ser apresentada a proposta de um Programa de Educação Ambiental participativo, que priorize a não geração de resíduos e estimule a coleta seletiva, baseado nos princípios da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, a ser executado concomitantemente à implantação do aterro.
* Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Deverá ser apresentada uma cópia do plano de gestão integrada municipal ou regional de resíduos sólidos urbanos, quando existente, ou compromisso de elaboração nos termos da Lei nº 11.445/2007 e Lei Nº. 12.305/2010. O mesmo deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Art. 19 da Lei Nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Cabe ressaltar, que de acordo com o art. 55 da referida lei, a partir de agosto de 2012 todos os municípios deverão atender a esta exigência.

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

* Apresentar cronograma de implementação dos projetos, planos, programas ou medidas ambientais propostos;
* Especificar os prazos para apresentação dos relatórios de monitoramento.